



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUARTA-FEIRA – 19 DE JUNHO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 107

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PÚBLICA:

- **RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2022:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO SCFV-SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ-BA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUARTA-FEIRA
19 DE JUNHO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 107

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 083/2022				
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NAZARÉ			
CONTRATADO:	INSTITUTO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ			
CNPJ/CPF:	14.848.063/0001-07			
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO SCFV-SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ-BA.			
CLÁUSULA PRIMEIRA	O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato n.º 083/2022 pelo prazo de 12 (DOZE) meses, até 17/05/2025 com base no art. 57, da Lei nº 8.666/93, iniciando a vigência do presente termo aditiva a partir de 17/05/2024.			
CLÁUSULA SEGUNDA	Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
	5.01.02	2047/2048	33.90.39.00	660.0000 500.0000
CLÁUSULA SEGUNDA	Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.			
ASSINATURA:	17 de maio de 2024			
	Eunice Soares Barreto Peixoto. Prefeita Municipal			